



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 7ª REUNIÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA -CONDEF/RO

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - CONDEF/RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 1.939, de 31 de julho de 2008, bem como pelo Regimento Interno (Resolução n. 001, de 25 de maio de 2009), torna pública a **Ata da Reunião da Comissão Organizadora do dia 13/03/2024**, em consonância com a portaria nº 244, publicada em 12 de maio de 2022, o qual institui normas e recomendações para elaboração de Ata de Reuniões dos órgãos colegiados vinculados à Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS. Após lida e aprovada, a Ata será assinada eletronicamente pelos Conselheiros presentes, conforme lista de presença abaixo.

- **Local:** Casa dos Conselhos Estadual
- **Data:** 13/03/2024
- **Hora de início:** 09:15h
- **Duração da Reunião:** 01 hora e 20 min.

CONSELHEIROS(AS) E CONVIDADOS(AS) PRESENTES:

- **Presidente da Comissão:** José Odair do Nascimento Maciel (ASDEVRON)
- **Conselheiros(as) Presentes (04):**
 - Governamentais (03):** Adriane do Nascimento Soares (SEAS); Pietra Simonir Moreira Reis (SEAS); Neurimar Pereira da Silva (SEPOG);
 - Sociedade Civil (01):** José Odair do Nascimento Maciel (ASDEVRON)
- **Convidados Presentes (0):**
- **Registro da Reunião:** Assessora Fabíola Jessica Brito da Silva

GRAVAÇÃO DA REUNIÃO:

- **Link:** <https://drive.rondonia.ro.gov.br/s/LKrjnBjmWB5z5LF>

Observação: Para assistir ou fazer o download da gravação da reunião, acesse o link acima. Caso o arquivo esteja indisponível para download, solicite uma cópia do arquivo de mídia para a Casa dos Conselhos Estadual através do email: gcc@seas.ro.gov.br

PAUTA DA REUNIÃO:

Nº	DESCRIÇÃO	ASSISTIR NA GRAVAÇÃO
1	Comissão e organização da Conferência	00:01 seg

RESUMO DA DISCUSSÃO DA REUNIÃO:

Ao dia treze de março de dois mil e vinte e quatro, iniciou-se a 6ª Reunião da comissão organizadora presencialmente do Conselho Estadual dos Direitos das Pessoas com Deficiência - CONDEF/RO, na Casa dos Conselhos Estadual. Ao dar início à reunião, a vice-presidente da comissão, Adriane, trouxe à tona a questão da retificação da lista de delegados de Ji-Paraná. Em seguida, abordou a situação do município de Candeias do Jamari, relatando que o relatório foi enviado dentro do prazo estabelecido, porém para o Conselho Nacional, quando, na verdade, deveria ter sido direcionado ao Condef/RO. Ressaltou ainda a importância da presença dos conselheiros para estarem nos grupos como facilitadores (ver em 00:45). Informou ainda a tratativa com a Seduc para a elaboração de cartilhas e cartas de boas vindas em braile (ver em 16:14). A Conselheira Pietra também ressaltou que está verificando juntamente com o setor de comunicação da Seas a questão da possibilidade dessas cartilhas ficarem disponíveis em pdf no site e na página do Condef e da Seas (ver em 18:16). Foi sugerido ainda pela presidente do Condef o uso de mesas redondas para garantir melhor acessibilidade e conforto aos participantes no momento da plenária (ver em 25:40). O presidente da comissão propôs dar prioridade às cadeiras localizadas na parte da frente para os deficientes físicos, com um foco especial nos deficientes auditivos (ver em 30:00). A vice-presidente da comissão informou que haverá no ato da inscrição um código de barras, e que na hora do credenciamento irá validar com o leitor do código de barras a entrada e a saída, para controle de presença e permanência dos participantes (ver em 34:15). A vice-presidente ainda informou que pensando nos participantes deficientes visuais, irão providenciar uma figura em alto relevo para que haja um melhor entendimento e facilidade na hora de identificar os eixos (ver em 39:55). Foi apresentado em tela a página do doity, site que os participantes interessados irão realizar as inscrições (ver em 41:55). A vice-presidente ainda enfatizou a questão de estreitar laços e possivelmente realizar uma visita ao conselho municipal de Porto Velho, visto que o mesmo não realizou a conferência municipal em 2023 (ver em 01:05:33). E por fim o presidente da comissão senhor José Odair finalizou a reunião (ver em 01:19:00). Sendo assim, a Ata será assinada eletronicamente pelos Conselheiros(as) e membros da comissão presentes.

PRÓXIMA REUNIÃO:

- **Tipo de Reunião:** ORDINÁRIA
- **Data:** 19/03/2024
- **Horário:** 09:00h

JOSÉ ODAIR DO NASCIMENTO MACIEL

Presidente da Comissão Organizadora da V Conferência Estadual - CONDEF/RO

ADRIANE DO NASCIMENTO SOARES

Vice - Presidente da Comissão Organizadora da V Conferência Estadual - CONDEF/RO



Documento assinado eletronicamente por **José Odair do Nascimento Maciel**, **Usuário Externo**, em 25/03/2024, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **FABIOLA JESSICA BRITO DA SILVA**, **Assessor(a)**, em 01/04/2024, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Neurimar Pereira da Silva**, **Assessor(a)**, em 24/04/2024, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANE DO NASCIMENTO SOARES**, **Gerente**, em 25/04/2024, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Pietra Simonir Moreira Reis**, **Assessor(a)**, em 25/04/2024, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0046824988** e o código CRC **4D1754C1**.